

JUNTE-SE



EMENDA Nº

537

**AO PROJETO DE LEI
578/2019**

TEOR

Inclua-se onde couber novo artigo ao Projeto de Lei nº 578, de 2020, com a seguinte redação: Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 a destinação de recursos da Secretaria da Saúde para a qualificação da entidades filantrópicas e Santas Casas.

JUSTIFICATIVA

Investimentos nas entidades filantrópicas e Santas Casas.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ALTAIR MORAES - PRB

Código: 605 24/05/2019 17:52:16